

**PORTARIA Nº567/2021**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam prorrogados os contratos abaixo, dos profissionais que prestam os seus serviços para a SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 06 meses.

**Art. 2º** – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

CONTRATADOS	
FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES	OPERADOR DE SERVIÇO DE MÁQUINAS PESADAS
LUIS SANTOS DA SILVA	OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 30 de junho de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos